

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE  
1998, ÀS 20:00 HORAS.

---

ATA Nº 121 - "A"

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA  
1ª SECRETÁRIA - DEPUTADA ZILDA (EM EXERCÍCIO)  
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO LUIZ EMÍDIO (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Convido a Deputada Zilda e o Deputado Luiz Emídio para assumirem, respectivamente, a 1ª e 2ª Secretarias.

(A SRª DEPUTADA ZILDA E O SR. DEPUTADO LUIZ EMÍDIO ASSUMEM, RESPECTIVAMENTE, A 1ª E 2ª SECRETARIAS.)

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1998, ÀS 20:00 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, a Srª 1ª Secretária, para proceder à leitura do Expediente.

A SRª 1ª SECRETÁRIA (LÊ) - "Ofício nº 096/98, do Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, em resposta ao Requerimento de Informações de autoria do Deputado Nico Baracat, a respeito das áreas remanescentes de quilombos; Ofício nº 1.148/98, do Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, encaminhando cópia do Requerimento aprovado por aquela Casa, em que solicita o cancelamento da aplicação da CPMF sobre os créditos efetuados nas contas correntes dos trabalhadores, por conta de vencimentos e salários; Ofício nº 431/98, do Diretor da Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso, alertando para o problema das propriedades rurais localizadas na faixa de fronteira e, ao mesmo tempo, colocando à disposição desta Casa o estudo jurídico daquela entidade a respeito do assunto; Convite para o *Seminário Meio Ambiente e Pesca Profissional em águas interiores do Brasil* a se realizar em Cuiabá, de 25 a 26 de novembro; Carta Circular nº 150/98, do Diretor Técnico da Rede/CEMAT, expondo fatos relacionados ao desempenho do sistema elétrico do Estado, que culminaram com as interrupções do atendimento de energia nos últimos dias; Ofício nº 1.254/98, do Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, comunicando instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidade na administração municipal; e ainda os Ofícios nºs:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE  
1998, ÀS 20:00 HORAS.

---

403/98, do Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, 092 e 095/98, do Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, encaminhando resposta a indicações dos Senhores Deputados.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, o Deputado José Lacerda.

O SR. JOSÉ LACERDA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar Emendas à Mensagem nº 30/98:

1ª) EMENDA ADITIVA:

Emenda Aditiva à Mensagem nº 30/98  
de autoria do Poder Executivo.

Adita-se ao Orçamento Fiscal da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT o valor de R\$200.000,00, conforme discriminação abaixo:

Projeto: Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Físicas

Subprojeto: Implantação de Estrutura Física do *campus* de Tangará da Serra.

Grupo de Despesa: Investimentos.

Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.

Valor: R\$200.000,00.

Para atender a presente emenda, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Comunicação Social

Atividade: Desenvolvimento de Campanhas Publicitárias

Subatividade: Propaganda e Publicidade

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes.

Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual

Valor: R\$200.000,00

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a restabelecer o percentual de 1,5% (um vírgula cinco por cento) fixado na Lei Orçamentária do exercício de 1998, de acordo com o que estabelece o Art. 16 da Lei nº 7.039, de 18 de setembro de 1998.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1998.

Deputado JOSÉ LACERDA - PMDB

2ª) EMENDA ADITIVA:

Emenda Aditiva à Mensagem nº 30/98  
de autoria do Poder Executivo.

Adita-se ao Orçamento Fiscal da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração o seguinte Subprojeto:

Subprojeto: Participação do Estado no aumento de Capital da ASPEC.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE  
1998, ÀS 20:00 HORAS.

---

Grupo de Despesa: Inversões Financeiras  
Fonte de Recursos: 100  
Valor: R\$400.000,00

Para atender a presente Emenda fica anulada parcialmente a seguinte dotação  
orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Comunicação Social  
Atividade: Desenvolvimento de Campanhas Publicitárias  
Subatividade: Propaganda e Publicidade  
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes  
Fonte de Recursos: 100  
Valor: R\$400.000,00

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância a participação do Estado na integralização do  
Capital da ASPEC para o desenvolvimento da Zona de Processamento de Exportação.  
Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1998.  
Deputado JOSÉ LACERDA - PMDB

3ª) EMENDA ADITIVA:

Emenda Aditiva à Mensagem nº 30/98  
de autoria do Poder Executivo.

Adita-se ao Orçamento Fiscal do Departamento de Viação e Obras Públicas-  
DVOP o seguinte Subprojeto:

Subprojeto: Implantação de Rodovias - MT...  
Curvelândia-Mirassol d'Oeste  
Metas: Rodovia Implantada (Km)  
Grupo de Despesa: Investimento  
Fonte de Recursos: 100  
Valor: R\$500.000,00

Para atender a presente Emenda fica anulada parcialmente a seguinte dotação  
orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Comunicação Social  
Atividade: Desenvolvimento de Campanhas Publicitárias  
Subatividade: Propaganda e Publicidade  
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes  
Fonte de Recursos: 100  
Valor: R\$500.000,00

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE  
1998, ÀS 20:00 HORAS.

---

A implantação da rodovia Curvelândia-Mirassol d'Oeste é de suma importância para o desenvolvimento da região.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1998.

Deputado JOSÉ LACERDA - PMDB

4ª) EMENDA ADITIVA:

Emenda Aditiva à Mensagem nº 30/98  
de autoria do Poder Executivo.

Adita-se ao Orçamento Fiscal do Departamento de Viação e Obras Públicas-DVOP o seguinte Subprojeto:

Subprojeto: Pavimentação de Rodovias - MT...

Cáceres-Corixa.

Metas: Trecho Pavimentado (Km) = 76

Grupo de Despesa: Investimentos

Fonte de Recursos: 100

Valor: R\$200.000,00

Para atender a presente Emenda, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Comunicação Social

Atividade: Desenvolvimento de Campanhas Publicitárias

Subatividade: Propaganda e Publicidade

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

Fonte de Recursos: 100

Valor: R\$200.000,00

JUSTIFICATIVA

A pavimentação da rodovia Cáceres-Corixa é de suma importância para o desenvolvimento da região.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1998.

Deputado JOSÉ LACERDA - PMDB

5ª) EMENDA SUPRESSIVA:

Emenda Supressiva à Mensagem nº  
30/98 de autoria do Poder Executivo.

Fica suprimido o Art. 6º da Mensagem nº 30/98, de autoria do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Governo do Estado, a Proposta Orçamentária para 1999 não incorpora as conseqüências de inevitáveis cortes que poderão advir do Governo Federal, em

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE  
1998, ÀS 20:00 HORAS.

---

decorrência da crise fiscal. Os reflexos serão fortes em Mato Grosso e o Orçamento poderá ser objeto de reprogramação no sentido de ajustá-lo à realidade econômica e fiscal do País e do Estado.

A Constituição Estadual, no seu Artigo 165, incisos V e VI, veda a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes, bem como a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.

Em face do exposto acima e em função de ser prerrogativa legislativa, nada mais justo que a reprogramação do Orçamento, ou qualquer alteração que porventura venha a ocorrer durante a execução orçamentária, ter a participação desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1998.

Deputado JOSÉ LACERDA - PMDB

6ª) EMENDA MODIFICATIVA:

Emenda Modificativa à Mensagem n°  
30/98 de autoria do Poder Executivo.

Fica modificado o Art. 12 da Mensagem 30/98, de autoria do Poder Executivo, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 12 O Poder Executivo poderá proceder, a partir do mês de agosto de 1999, à atualização dos valores de Receitas e Despesas com Pessoal e Encargos Sociais e com juros e encargos da dívida, até o limite da variação acumulada no Índice Nacional de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-INPC/IBGE, ou de outro índice que o substitua, ocorrida no período de julho de 1998 a julho de 1999, de acordo com autorização legislativa.”

JUSTIFICATIVA

A atualização das Receitas e Despesas será realizada somente se houver excesso de arrecadação e deverá ser precedida de autorização legislativa.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1998.

Deputado JOSÉ LACERDA - PMDB

7ª) EMENDA SUPRESSIVA:

Emenda Supressiva à Mensagem n°  
30/98, de autoria do Poder Executivo.

Fica suprimido o Art. 7º da Mensagem n° 30/98, de autoria do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

Por ser prerrogativa legislativa, conforme fixado na Constituição Estadual.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1998.

Deputado JOSÉ LACERDA - PMDB

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE  
1998, ÀS 20:00 HORAS.

---

8ª) EMENDA SUPRESSIVA:

Emenda Supressiva à Mensagem nº  
30/98, de autoria do Poder Executivo.

Fica suprimido o Art. 9º da Mensagem nº 30/98, de autoria do Poder  
Executivo.

JUSTIFICATIVA

Por ser prerrogativa legislativa, conforme fixado na Constituição Estadual, em  
seu Art. 165, inciso V.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1998.

Deputado JOSÉ LACERDA - PMDB

9ª) EMENDA ADITIVA:

Emenda Aditiva à Mensagem nº 30/98  
de autoria do Poder Executivo.

Adita-se ao Orçamento Fiscal do Departamento de Viação e Obras Públicas-  
DVOP o seguinte subprojeto:

Subprojeto: Pavimentação de Rodovias - MT...

Jauru-Pontes e Lacerda

Metas: Trecho Pavimentado (Km)

Grupo de Despesa: Investimentos

Fonte de Recursos: 100

Valor: R\$200.000,00

Para atender a presente emenda, fica anulada parcialmente a seguinte  
dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Comunicação Social

Atividade: Desenvolvimento de Campanhas Publicitárias

Subatividade: Propaganda e Publicidade

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

Fonte de Recursos: 100

Valor: R\$200.000,00

JUSTIFICATIVA

A pavimentação da rodovia Jauru-Pontes e Lacerda é de suma importância  
para o desenvolvimento da região.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1998.

Deputado JOSÉ LACERDA - PMDB

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE  
1998, ÀS 20:00 HORAS.

---

10ª) EMENDA ADITIVA:

Emenda Aditiva à Mensagem nº 30/98  
de autoria do Poder Executivo.

Adita-se ao Orçamento Fiscal do Departamento de Viação e Obras Públicas-  
DVOP o seguinte subprojeto:

Subprojeto: Pavimentação de Rodovias - MT...

Vila Bela-Pontes e Lacerda

Metas: Trecho Pavimentado (Km)

Grupo de Despesa: Investimentos

Fonte de Recursos: 100

Valor: R\$200.000,00

Para atender a presente emenda, fica anulada parcialmente a seguinte  
dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Comunicação Social

Atividade: Desenvolvimento de Campanhas Publicitárias

Subatividade: Propaganda e Publicidade

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

Fonte de Recursos: 100

Valor: R\$200.000,00

JUSTIFICATIVA

A pavimentação da rodovia Pontes e Lacerda-Vila Bela é de suma importância  
para o desenvolvimento da região.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1998.

Deputado JOSÉ LACERDA - PMDB

11ª) EMENDA ADITIVA:

Emenda Aditiva à Mensagem nº 30/98  
de autoria do Poder Executivo.

Adita-se ao Orçamento Fiscal do Departamento de Viação e Obras Públicas-  
DVOP o valor de R\$1.000.000,00, conforme discriminado abaixo:

Projeto: Restauração de Rodovias

Subprojeto: Restauração de Rodovias - Sudoeste (I) Cáceres

Grupo de Despesa: Investimentos

Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Nacional

Valor: R\$1.000.000,00

Para atender a presente emenda fica anulada parcialmente a seguinte dotação  
orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Comunicação Social

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE  
1998, ÀS 20:00 HORAS.

---

Atividade: Desenvolvimento de Campanhas Publicitárias  
Subatividade: Propaganda e Publicidade  
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes  
Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Nacional  
Valor: R\$1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda ora proposta tem por objetivo a contrapartida do Estado através de recursos do Tesouro Estadual para a restauração de rodovia no trecho entre Caramujo/entroncamento Cacho e entroncamento Cacho/Araputanga, dentro do Programa de Desenvolvimento Agroambiental-PRODEAGRO

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1998.  
Deputado JOSÉ LACERDA - PMDB

12ª) EMENDA ADITIVA:

Emenda Aditiva à Mensagem nº 30/98  
de autoria do Poder Executivo.

Adita-se ao Orçamento Fiscal da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT o valor de R\$200.000,00, conforme discriminado abaixo:

Projeto: Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Físicas  
Subprojeto: Implantação de Estrutura Física do *campus* de Pontes e Lacerda  
Grupo de Despesa: Investimentos  
Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Nacional  
Valor: R\$200.000,00

Para atender a presente emenda, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Comunicação Social  
Atividade: Desenvolvimento de Campanhas Publicitárias  
Subatividade: Propaganda e Publicidade  
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes  
Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Nacional  
Valor: R\$200.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a restabelecer o percentual de 1,5% (um vírgula cinco por cento) fixado na Lei Orçamentária do exercício de 1998, de acordo com o que estabelece o Art. 16 da Lei nº 7.039, de 18 de setembro de 1998.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1998.  
Deputado JOSÉ LACERDA - PMDB

13ª) EMENDA ADITIVA:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE  
1998, ÀS 20:00 HORAS.

---

Emenda Aditiva à Mensagem nº 30/98  
de autoria do Poder Executivo.

**Adita-se** ao Orçamento Fiscal da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT o valor de R\$1.011.326,00, conforme discriminação abaixo:  
Projeto: Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Físicas.  
Subprojeto: Implantação de Estrutura Física no *campus* de Cáceres  
Grupo de Despesa: Investimentos  
Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual  
Valor: R\$1.011.326,00

Para atender a presente emenda, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Comunicação Social  
Atividade: Desenvolvimento de Campanhas Publicitárias  
Subatividade: Propaganda e Publicidade  
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes  
Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual  
Valor: R\$1.011.326,00

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a restabelecer o percentual de 1,5% (um vírgula cinco por cento) fixado na Lei Orçamentária do exercício de 1998, de acordo com o que estabelece o Art. 16 da Lei nº 7.039, de 18 de setembro de 1998.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1998.  
Deputado JOSÉ LACERDA - PMDB

#### 14ª) EMENDA ADITIVA:

Emenda Aditiva à Mensagem nº 30/98  
de autoria do Poder Executivo.

**Adita-se** ao Orçamento Fiscal da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT o valor de R\$200.000,00, conforme discriminação abaixo:  
Projeto: Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Físicas  
Subprojeto: Implantação de Estrutura Física no *campus* de Sinop  
Grupo de Despesa: Investimentos  
Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.  
Valor: R\$200.000,00

Para atender a presente emenda fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Comunicação Social  
Atividade: Desenvolvimento de Campanhas Publicitárias  
Subatividade: Propaganda e Publicidade

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE  
1998, ÀS 20:00 HORAS.

---

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes  
Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual  
Valor: R\$200.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a restabelecer o percentual de 1,5% (um vírgula cinco por cento) fixado na Lei Orçamentária do exercício de 1998, de acordo com o que estabelece o Art. 16 da Lei nº 7.039, de 18 de setembro de 1998.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1998.

Deputado JOSÉ LACERDA - PMDB

15ª) EMENDA ADITIVA:

Emenda Aditiva à Mensagem nº 30/98  
de autoria do Poder Executivo.

**Adita-se** ao Orçamento Fiscal da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT o valor de R\$200.000,00, conforme discriminação abaixo:

Projeto: Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Físicas

Subprojeto: Implantação de Estrutura Física do *campus* de Alta Floresta

Grupo de Despesa: Investimentos

Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual

Valor: R\$200.000,00

Para atender a presente emenda, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Comunicação Social

Atividade: Desenvolvimento de Campanhas Publicitárias

Subatividade: Propaganda e Publicidade

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual

Valor: R\$200.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a restabelecer o percentual de 1,5% (um vírgula cinco por cento) fixado na Lei Orçamentária do exercício de 1998, de acordo com o que estabelece o Art. 16 da Lei nº 7.039, de 18 de setembro de 1998.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1998.

Deputado JOSÉ LACERDA - PMDB

16ª) EMENDA ADITIVA:

Emenda Aditiva à Mensagem nº 30/98  
de autoria do Poder Executivo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE  
1998, ÀS 20:00 HORAS.

---

**Adita-se** ao Orçamento Fiscal da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT o valor de R\$200.000,00, conforme discriminação abaixo:

Projeto: Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Físicas

Subprojeto: Implantação de Estrutura Física no *campus* de Nova Xavantina

Grupo de Despesa: Investimentos

Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual

Valor: R\$200.000,00

Para atender a presente emenda, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Comunicação Social

Atividade: Desenvolvimento de Campanhas Publicitárias

Subatividade: Propaganda e Publicidade

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual

Valor: R\$200.000,00

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a restabelecer o percentual de 1,5% (um vírgula cinco por cento) fixado na Lei Orçamentária do exercício de 1998, de acordo com o que estabelece o Art. 16 da Lei nº 7.039, de 18 de setembro de 1998.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1998.

Deputado JOSÉ LACERDA - PMDB

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Luiz Emídio.

O SR. LUIZ EMÍDIO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar uma Moção de Aplausos:

Com fundamento nos Artigos 258 e 268, alínea “c”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada a presente Moção de Aplausos, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representada pelos Deputados e Deputadas que a compõem e expressando o pensamento do povo mato-grossense, envia a presente Moção de Aplausos ao Grupo Gazeta de Comunicação pela profícua iniciativa de proporcionar à classe estudantil a oportunidade de testar seus conhecimentos, através do II Simuladão Gazeta/98, realizado com êxito na Capital e em diversos municípios do Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 17 de novembro de 1998.

Deputado LUIZ EMÍDIO - PSDB

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, a ilustre Deputada Zilda.

A SR<sup>a</sup> ZILDA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar um Requerimento de autoria do Deputado Wilson Santos, nos seguintes termos:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE  
1998, ÀS 20:00 HORAS.

---

“Com fulcro no que preceitua o Artigo 136, combinado com o Artigo 262, ambos do Regimento Interno desta Casa, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, a realização de uma Audiência Pública no dia 1º de dezembro, a partir das 15:00 horas, no Auditório Deputado Milton Figueiredo, objetivando discutir a situação da EMPAER- Empresa Mato-grossense de Assistência Técnica e Extensão Rural e as implicações de sua extinção e/ou municipalização para a economia primária do Estado.

JUSTIFICATIVA

As recentes medidas tomadas pelo Governo Federal, de restrição de repasse financeiro aos Estados, conseqüência do incremento do *deficit* público, estão exigindo profundas reformulações por parte dos governos estaduais, visando à contenção de gastos e à estrita obediência à legislação inerente ao assunto.

O Estado de Mato Grosso, pelas suas peculiaridades de Estado em fase de desenvolvimento e com uma economia ainda embasada na produção agrícola, certamente enfrentará momentos difíceis nesta nova conjuntura que se aproxima. Pensando em se preparar para enfrentar esses novos e difíceis tempos, o Poder Executivo Estadual propõe uma profunda reformulação no quadro administrativo, incluindo aí a fusão e extinção de secretarias e outras instituições. Desta estratégia faria parte uma drástica mudança na estrutura de assistência agropecuária do Estado, prevista aí a municipalização e/ou a extinção da EMPAER, com a conseqüente retirada do Estado da prestação de assistência aos produtores rurais.

Sendo Mato Grosso um Estado vocacionado para a produção agropecuária e tendo uma economia forte e embasada nesta atividade, é certo que os impactos negativos ocorrerão na economia do Estado, com profundas implicações para toda sua estrutura organizacional.

Assim, por entendermos que a extinção ou municipalização da EMPAER, empresa que, como suas antecessoras, teve um profundo e decisivo vínculo com o desenvolvimento do Estado, é um assunto de relevante importância e que merece atenção e uma análise cuidadosa de toda a sociedade, propomos esta Audiência Pública, visando a avaliar implicações e buscar soluções para o setor produtivo primário do Estado em face desta situação. Temos a convicção de que o debate elucidará ainda mais o assunto e, em esclarecendo, a população envolvida encontrará propostas para viabilizar o processo.

É preciso não esquecer que em um Estado agrícola uma empresa de extensão forte e atuante é fundamental para o seu desenvolvimento, daí o requerimento!

Plenário Deputado Oscar Soares, 17 de novembro de 1998.

Deputado WILSON SANTOS - PMDB”

E, ainda, com a licença do Sr. Presidente, quero informar que se encontra presente nas galerias desta Casa o Vereador Barbieri, de Diamantino.

Seja bem-vindo a esta Casa!

Era o que tínhamos para apresentar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, a Deputada Serys Slhessarenko.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1998, ÀS 20:00 HORAS.**

---

A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar um Requerimento:

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja convocada Audiência Pública a ser realizada no dia 02 de dezembro de 1998, às 16:00 horas, nesta Assembléia Legislativa, para debater o Orçamento do Estado de Mato Grosso para o ano de 1999, encaminhado pelo Governador Dante de Oliveira à Assembléia Legislativa.

Deverão ser convidados a participar os Secretários de Estado de Saúde, Planejamento e Fazenda e as seguintes entidades:

Central Única dos Trabalhadores-CUT;  
Federação Mato-grossense de Associações de Bairros-FEMAB;  
Sindicato dos Profissionais da Educação-SINTEP;  
Movimento dos Sem-terra-MST;  
Fórum das Entidades Ambientalistas-FORMAD;  
Associação dos Municípios de Mato Grosso-AMM;  
Conselho Regional de Medicina-CRM;  
Sindicato dos Médicos-SINDIMED;  
Conselho Regional de Enfermagem-COREN;  
Movimento Popular de Saúde;  
Federação das Indústrias de Mato Grosso-FIEMT;  
Associação dos Empresários do Distrito Industrial;  
NUEPOM;  
Federação do Comércio-FECOMÉRCIO;  
Sindicato dos Estabelecimentos de Serviço de Saúde/MT-SINDESSMAT;  
Associação dos Portadores de Deficiências;  
Pastoral da Criança;  
Federação dos Trabalhadores da Agricultura-FETAGRI;  
Comissão Pastoral da Terra;  
Organização dos Advogados do Brasil-OAB-MT.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 17 de novembro de 1998.

Deputada SERYS SLHESSARENKO - PT

O SR. PRESIDENTE - Remeto à Comissão de Constituição e Justiça o Requerimento de solicitação de audiência pública da Deputada Serys Slhessarenko, bem como o do Deputado Wilson Santos, por tratar-se de matérias que estão em tramitação nesta Casa.

Sobre a mesa, proposições de autoria do Deputado Riva:

1<sup>a</sup>) INDICAÇÃO: Indica ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador a necessidade da construção de estação de captação de água e rede de distribuição de água para o Município de Rondolândia, recentemente emancipado.

Nos termos do Capítulo II, do Título V, da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador, mostrando a necessidade de construção de estação de captação de água e rede de distribuição de água para o Município de Rondolândia, recentemente emancipado.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Rondolândia foi recentemente emancipado, desmembrado do Município de Aripuanã.

Para a instalação do futuro município faz-se necessária a implementação de inúmeras obras infra-estruturais, dentre estas, estações de captação de água, bem como a construção de rede de distribuição.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 17 de novembro de 1998.

Deputado RIVA - PSDB

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Infra-Estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade de recuperação da Rodovia MT-175, no trecho que liga Araputanga a Reserva do Cabaçal.

Nos termos do Capítulo II, do Título V, do Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Infra-Estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a necessidade de recuperação da Rodovia MT-175, no trecho que liga Araputanga a Reserva do Cabaçal.

JUSTIFICATIVA

Um Vereador de Araputanga, Sr. Luiz Antônio Gomes, colocou-nos a par do gravíssimo problema que tem afligido a população daquela localidade, que é a péssima condição de trafegabilidade da Rodovia MT-175.

A aludida rodovia, no trecho entre Araputanga e Reserva do Cabaçal, há muitos meses não recebe qualquer trabalho de recuperação ou conservação.

Já neste início de período chuvoso as enxurradas têm causado grandes estragos, provocando atoleiros e erosões. Além disso, o transporte escolar tem se tornado um caos, bem como o escoamento da produção leiteira.

Em razão dessa difícil situação é que contamos com uma urgente ação das autoridades competentes no sentido de recuperar o aludido trecho da rodovia para que aquela região tenha condições de trabalhar em prol do seu desenvolvimento.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 17 de novembro de 1998.

Deputado RIVA - PSDB

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Infra-Estrutura, a necessidade de recuperação de trechos críticos da Rodovia MT-338, conhecida como “Estrada da Baiana”.

Nos termos do Capítulo II, do Título V, da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Infra-Estrutura, mostrando a necessidade de determinar ações para a recuperação de trechos críticos da Rodovia MT-338, conhecida como “Estrada da Baiana”.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia MT-338, conhecida como “Estrada da Baiana”, é a principal via de acesso aos municípios do Vale do Arinos. O trecho compreendido entre a BR-163 e a comunidade de Ana Terra encontra-se em péssimas condições em função da ação das chuvas.

Esse trecho carece de uma ação imediata do DVOP para recuperar e restaurar o greide, encascalhamento, oportunizando, assim, o tráfego regular.

Essa reivindicação já foi encaminhada ao órgão desde o mês de junho, com um alerta às condições que apresentariam com a chegada das chuvas, mas até o momento não houve a acolhida necessária.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 17 de novembro de 1998.

Deputado RIVA - PSDB

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, a necessidade de imediata reforma da ponte sobre o Rio Arinos na Rodovia MT-235.

Nos termos do Capítulo II, do Título V, da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, mostrando-lhes a necessidade de imediata reforma da ponte sobre o Rio Arinos na Rodovia MT-235, que interliga os Municípios de São José do Rio Claro e Nova Mutum, na BR-163.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia MT-235, que interliga os Municípios de São José do Rio Claro e Nova Mutum, partindo da BR-163, é uma importante via de escoamento de produção e de acesso para a Capital.

Os produtores de São José do Rio Claro, através das lideranças políticas, protocolaram expediente no Executivo, cuja cópia segue em anexo, reclamando a imediata reforma da ponte, para que o transporte da produção e outros tipos de cargas ocorram com mais segurança.

Entendendo que as ações reclamadas podem melhorar significativamente o tráfego na Rodovia, espero a acolhida desta justa reivindicação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 17 de novembro de 1998.  
Deputado RIVA - PSDB

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, a necessidade de estadualização da Escola Municipal de 1º e 2º Graus Olavo Bilac, em Rondolândia.

Nos termos do Capítulo II, do Título V, da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE  
1998, ÀS 20:00 HORAS.

---

Educação, mostrando a necessidade de estadualização da Escola Municipal de 1º e 2º Graus Olavo Bilac, localizada em Rondolândia, atendendo o disposto na Lei nº 6.980, de 30 de dezembro de 1997.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação objetiva atender a justa reivindicação da comunidade escolar de Rondolândia em virtude do processo de emancipação por que passa este futuro Município.

As lideranças, prevendo dificuldades administrativas, requerem do Governo do Estado a estadualização da referida unidade escolar, hoje municipal e mantida por Aripuanã, município do qual Rondolândia desmembrou-se.

Embasados nos termos da Lei nº 6.980/97 que ampara a ação requerida, esperamos a necessária acolhida das autoridades para atender o pedido.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 17 de novembro de 1998.

Deputado RIVA - PSDB

6ª) PROJETO DE LEI:

**Reduz em 50% (cinquenta por cento) o valor do IPVA para os proprietários de veículos que não possuem multas.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica estabelecido que os proprietários de veículos isentos de multas de trânsito terão uma redução de 50% (cinquenta por cento) no pagamento do IPVA.

**Parágrafo Único** O disposto no *caput* só beneficia os proprietários de veículos que não tenham débitos do IPVA nos exercícios anteriores e que não tenham recebido nenhuma multa durante o ano base de vencimento do tributo.

**Art. 2º** O órgão de trânsito automaticamente aplicará o benefício na expedição do boleto bancário.

**Art. 3º** O benefício de que dispõe esta lei passará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 1999.

**Art. 4º** O Poder Executivo terá o prazo de 60 (sessenta) dias, da publicação da presente lei, para promover a sua regulamentação.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1998.

Deputado RIVA - PSDB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como principal objetivo premiar os bons condutores de veículos automotores que ao estarem isentos de multas seguramente vêm contribuindo para um trânsito mais seguro e mais organizado.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1998, ÀS 20:00 HORAS.**

---

A aplicação do benefício de que dispõe a presente propositura contribui para que haja uma drástica redução nos problemas cruciais do trânsito, que levam na maioria das vezes à violência e à desorganização.

Ter mais atenção ao dirigir é o fator preponderante para o respeito a normas, bem como para a redução dos níveis de acidentes que historicamente no Brasil alcançam índices elevados e preocupantes.

O presente projeto de lei, além de não ferir a nova Lei Nacional de Trânsito, vem colaborar para a sua plena efetivação, pois o motorista deixará a função simplista de apenas cumprir a letra fria da Lei, transformando-se num agente efetivo de sua aplicação e, por conseguinte, será beneficiado por agir como contribuinte de um Mato Grosso mais seguro e com menos acidentes.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 17 de novembro de 1998.  
Deputado RIVA - PSDB

Sobre a mesa, Requerimento de autoria do Deputado Ricarte de Freitas:

“Ricarte de Freitas, Deputado Estadual, membro da Bancada do PSDB, com assento nesta Casa, vem à presença de Vossa Excelência para, nos termos do Regimento Interno do Poder Legislativo, requerer trinta dias de licença para tratamento de saúde.

Termos em que espera deferimento.

Cuiabá, 17 de novembro de 1998.

Deputado RICARTE DE FREITAS - PSDB”

E, ainda, uma Indicação de autoria do Deputado Paulo Moura:

“Indica ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade de encascalhamento e patrolamento da MT-480, que liga o Município de Tangará da Serra ao Distrito de Descolândia (Município de Diamantino), totalizando um trecho de aproximadamente cinquenta quilômetros.

Com fulcro na Resolução n<sup>o</sup> 18/91, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a necessidade de encascalhamento e patrolamento da MT-480, que liga o Município de Tangará da Serra ao Distrito de Descolândia (Município de Diamantino), totalizando um trecho de aproximadamente cinquenta quilômetros.

### JUSTIFICATIVA

Estudos realizados no Brasil sempre demonstraram que a carência de estradas, além de acarretar elevação no custo operacional do transporte rodoviário, tem conseqüência clara e evidente na elevação do custo dos insumos e redução do preço dos produtos agrícolas para os produtores.

Essa região, identificada como de grande potencial agrícola e pecuário do Estado, atualmente vem sofrendo conseqüência dramática pela precariedade do trecho da MT-480, que liga Tangará da Serra ao Distrito de Descolândia, onde o escoamento dos produtos vem sendo prejudicado. Esse trecho está quase intrafegável.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1998, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Preocupados com a proximidade das chuvas, que influenciará para o desgaste da rodovia, solicitamos com a maior brevidade possível o encascalhamento e patrolamento da mesma.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares no sentido de que este expediente alcance pleno êxito, tendo em vista a importância do mesmo.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1998.

Deputado PAULO MOURA - PPB”

Solicitamos à Consultoria Técnico-Jurídica que abone a falta do Deputado Romoaldo Júnior, que foi internado nesta tarde para tratamento de saúde.

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA). Não havendo orador inscrito, passemos à Ordem do Dia.

Em discussão as Indicações apresentadas na presente Sessão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Luiz Emídio, ao Grupo Gazeta de Comunicação pela iniciativa de proporcionar à classe estudantil o II Simuladão Gazeta/98.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Parecer favorável da Mesa Diretora, que concluiu pelo seguinte Projeto de Resolução:

Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Manoel do Presidente.

Art. 1º Conceder ao Deputado Manoel do Presidente licença para tratamento de saúde, a partir de 12.11.98.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Em discussão o Projeto de Resolução. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Parecer favorável da Mesa Diretora, que concluiu pelo seguinte Projeto de Resolução:

Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Romoaldo Júnior.

Art. 1º Conceder ao Deputado Romoaldo Júnior licença para tratamento de saúde, no período de 16 a 28 de outubro de 1998.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Em discussão o Projeto de Resolução. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 254/97, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre a adoção de divisores físicos, rótulas e trevos das rodovias estaduais por parte de

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1998, ÀS 20:00 HORAS.**

---

órgãos ou entidades públicas e privadas. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o Artigo 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 5º (LIDO). Em discussão o Artigo 5º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 6º (LIDO). Em discussão o Artigo 6º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 187/97, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre a segurança privada e estabelece normas para a execução das atividades de vigilância ostensiva em instituições financeiras, no transporte de valores, na segurança de eventos, na segurança patrimonial e pessoal. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer...

O Sr. José Lacerda - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado José Lacerda.

O SR. JOSÉ LACERDA (PAUSA) - Sr. Presidente, solicito a inversão de Pauta na votação do referido Projeto.

O SR. PRESIDENTE - Deferido, nobre Deputado.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 25/98, de autoria do Deputado José Lacerda, que dispõe sobre a obrigatoriedade de clareza na prescrição das receitas médicas e odontológicas. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Seguridade Social.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o Artigo 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1998, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 27/98, de autoria do Deputado Quinca dos Santos, que torna obrigatório o trânsito com faróis baixos ligados dos veículos automotores de qualquer categoria nas rodovias do território do Estado de Mato Grosso durante o dia. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminhe-se o Projeto ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Resolução nº 89/97, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, que cria o estágio para estudantes de Direito na estrutura da Assembléia Legislativa. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado, com o voto contrário do Deputado Wilson Santos. Encaminhe-se o Projeto ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 238/97, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre a criação e implantação de Unidade Descentralizada de Reabilitação da Fundação Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa, no Município de Juína. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado, com voto o contrário da Deputada Serys Slhessarenko e dos Deputados Wilson Santos e Riva. Encaminhe-se o Projeto ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 239/97, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre a criação e implantação de Unidade Descentralizada de Reabilitação da Fundação Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa, no Município de Juara. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado, com voto contrário da Deputada Serys Slhessarenko e dos Deputados Wilson Santos e Riva. Encaminhe-se o Projeto ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 240/97, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre a criação e implantação de Unidade Descentralizada de Reabilitação da Fundação Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa, no Município de Alta Floresta. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado, com voto contrário da Deputada Serys Slhessarenko e dos Deputados Wilson Santos e Riva. Encaminhe-se o Projeto ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 146/98, de autoria do Deputado Chico Daltro, que cria o Fórum Estadual de Agricultura e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado, com os votos contrários da Deputada Serys Slhessarenko e dos Deputados Luiz Emídio e Wilson Santos. Encaminhe-se o Projeto ao Arquivo.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1998, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 156/97, de autoria do Deputado Jorge Abreu, que altera dispositivos da Lei nº 4.963, de 23 de dezembro de 1985, e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminhe-se o Projeto ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 279/97, de autoria do Deputado Amador Tut, que dispõe sobre a criação da Estrada Parque da Cachoeira da Fumaça e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Terra e Meio Ambiente.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o Artigo 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Esgotada a Pauta da Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Sr. Presidente, apenas para justificar a nossa ausência nas Sessões de amanhã à noite e de quinta-feira de manhã, quando estaremos em viagem oficial por esta Casa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Não há mais orador inscrito nas Explicações Pessoais. Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para amanhã, quarta-feira, no horário regimental.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Frente Liberal - Benedito Pinto, Lincoln Saggin e Moisés Feltrin; da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Chico Daltro, Novelli, Riva, Luiz Emídio, Luiz Soares e Rene Barbour; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat, José Lacerda e Wilson Santos; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - Quinca dos Santos e Paulo Moura; da Bancada do Partido Socialista Brasileiro - Eliene; da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - Zilda; da Bancada do Partido Liberal - Amador Tut; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Serys Shessarenko.

Deixaram de comparecer os seguintes Srs. Deputados: Emanuel Pinheiro e Romoaldo Júnior (LICENÇA MÉDICA), do PFL; Ricarte de Freitas, do PSDB; Pedro Satélite e Batico de Barros, do PMDB; Manoel do Presidente (LICENÇA MÉDICA), do PMN.

Está encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE  
1998, ÀS 20:00 HORAS.

---

Revisada por Ana Lúcia Bigio  
Conferida por Regina Céli Arruda